

P O R T A R I A Nº 669/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002125/2025;

R E S O L
V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária
para o trabalho, pelo período de 18/04/2026 a 15/08/2026, perfazendo
120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **TALINE IZIDORO DA**
SILVA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11893, nos
termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal